



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, COM RENÚNCIA A REAJUSTE, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, com sede na Rua do Carmo, nº 27, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.206/0001-59, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, dr. Bruno Dubeux, portador da Identidade Funcional nº 41955048, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, sala 117, Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83.005-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, neste ato representada pelo sr. Rudimar Barbosa dos Reis, sócio-administrador, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento no Processo nº **SEI-140001/029212/2024**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes/, resolvem celebrar o presente instrumento de Termo Aditivo nº 01 de prorrogação do prazo de vigência do **Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº 17/2024**, com renúncia a reajuste, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais **24 (vinte e quatro) meses**, a partir de **24/08/2026 até 23/08/2028**, dando-se ao Contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda, subitem 2.2, do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO DA PRESTAÇÃO E DO VALOR

2.1 Dá-se ao Termo Aditivo o valor de **R\$ 45.448,00** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), totalizando o Contrato o valor de **R\$ 90.896,00** (noventa mil, oitocentos e noventa e seis reais).

2.2 Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor total de **R\$ 45.448,00** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), **em parcela única**, na forma e condições disciplinadas no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificadas:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Nota de Empenho
----------------------	-------------------	---------------------	-----------------

09.610.1.03.122.0002.2016	1.501.230/1.760.232 2.501.230/2.753.232	3.3.90.39.56	
---------------------------	--	--------------	--

CLÁUSULA QUARTA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

4.1 O **CONTRATADO** renuncia, neste ato, à aplicação de reajuste contratual, relativo ao período aquisitivo de **julho de 2024 a junho de 2025**, cujos efeitos teriam início a partir de julho de 2025, e de **julho de 2025 a junho de 2026**, cujos efeitos teriam início a partir de julho de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

6.1 Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133/2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011](#), e publicar extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em atenção ao art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.427/2009.

6.2 A divulgação deste aditamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, condição indispensável para sua eficácia, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 O **CONTRATANTE** deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento deste Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux
Procurador-Geral do Estado

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Rudimar Barbosa dos Reis
Sócio-administrador

Testemunhas:

1- Nome: Sebastião de Carvalho Barros
Id.: 575382-1

2 - Nome: Marcia Helena Fernandes Ferreira
Id.: 4332667-6



Documento assinado eletronicamente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Usuário Externo**, em 04/08/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião de Carvalho Barros, Técnico de Manutenção**, em 04/08/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Fernandes Ferreira**, **Analista Executivo**, em 04/08/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Teixeira Dubeux**, **Procurador-Geral do Estado**, em 11/08/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **138168066** e o código CRC **6B733467**.

Referência: Processo nº SEI-140001/029212/2024

SEI nº 138168066

R. do Carmo, 27, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020
Telefone: (21) 2332-7279 - <https://www.pge.rj.gov.br/>